



**Proposição:** MSGPL - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei)

**Número:** 004519/2022

**Processo:** 9601-00 2022

---

**Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4519/2021, que: "Dispõe sobre a revogação da Lei nº 11.890, de 11 de dezembro de 2009 que "Disciplina a proibição do uso de celulares e bonés por alunos nas dependências das escolas públicas municipais e dá outras providências".

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da matéria, apontando a inexistência de qualquer vício de iniciativa, bem como a competência legisferante do Município quanto à matéria.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2022.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

